



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"" INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS DERMATOLÓGICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.""

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**PAULO NUNES PINHEIRO
VEREADOR**